



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Concede ao Município de São Luís,
capital do Estado do Maranhão, o
título de Capital Nacional do Reggae.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Município de São Luís,
capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do
Reggae.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 de novembro de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 597/2022/SGM-P

Brasília, 29 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 81, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Concede ao Município de São Luís, capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do *Reggae*”.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Arthur Lira, followed by his name in bold black text.
ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

